



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Segunda-feira, 18 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 626

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Atos de Pessoal	4
Portarias de RH	4
Licitações e Contratos	9
Contratos	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 18 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 626

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO DE MARAU

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 5.665, DE 18 DE MAIO DE 2020.

*Dispõe em caráter excepcional o aumento de lotação em empreendimentos de suinocultura e avicultura de corte em função dos efeitos da Pandemia de Covid-19 na cadeia de produção do Município de Marau/RS, amplia e prorroga o prazo das licenças ambientais de empresas e recursos referentes a auto de infrações e notificações e dá outras providências.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 6º, II, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Complementar n. 001/2008 e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto municipal Nº 5654, de 17 de abril de 2020, e suas alterações que decreta situação de calamidade pública, estabelece limitações de funcionamento de determinadas atividades, estabelece serviços públicos essenciais e regulamenta medidas complementares à prevenção da disseminação do COVID-19 (novo Coronavírus) no âmbito do Município de Marau;

CONSIDERANDO o inciso XII do art. 14 da Lei nº 15.434 de 09/01/2020, que dispõe ser instrumento da Política Estadual do Meio Ambiente, entre outros, o licenciamento ambiental e a sua revisão;

CONSIDERANDO o plano de contingência ambiental previsto na alínea “n” do inciso II do Art. 15, da lei estadual 15.434/2020, que trata do planejamento ambiental que, entre outros, tem o objetivo de articular os aspectos ambientais dos vários planos, programas e ações previstos na Constituição do Estado e na legislação;

CONSIDERANDO as prerrogativas do órgão

ambiental municipal instituído pela Lei Complementar n. 001 de 18 de agosto de 2008, a qual confere competência para o departamento de meio ambiente municipal atuar no licenciamento ambiental conforme o porte dos empreendimentos, exercendo as atividades, entre outras, de licenciamento com vistas a assegurar a proteção e preservação do meio ambiente no âmbito do Município de Marau/RS

CONSIDERADO a competência do Departamento de Meio Ambiente para exercer a fiscalização e licenciar atividades e empreendimentos que possam gerar impacto ambiental, bem como notificar, autuar e aplicar as penas cabíveis, no exercício do poder de polícia conforme Lei Complementar n. 001/2008 e suas alterações, assim como, da Resolução CONSEMA N. 372/2018;

CONSIDERADO a Portaria da FEPAM n. 41/2020 de 08 de maio de 2020, resolvendo entre outras coisas, mas informando que o Fundo de Desenvolvimento e Defesa Sanitária Animal do Estado do Rio Grande do Sul - FUNDESA destaca que a pandemia de Covid-19 está provocando um represamento de animais nas granjas de produção confinada de suínos e aves decorrentes da redução de abates em unidades produtoras da cadeia produtiva - redução esta determinada para proteger a saúde de trabalhadores e consumidores;

CONSIDERANDO a demanda já existente advinda das indústrias e produtores rurais do Município de Marau;

#### DECRETA EM CARÁTER EXCEPCIONAL

Art. 1º Autorizar, nos termos da Resolução CONSEMA n. 372/2018, pelo período de 90 (noventa dias) os empreendimentos de criações de suínos e aves a operar com até 30% acima do limite de animais autorizado nas Licenças de Operação emitidas pelo Departamento de Meio Ambiente Municipal (DEMA) para as granjas de Terminação e Creche de Suínos (CODRAM 114,24 e 114,25) e nas Granjas de Aves de Corte (CODRAM 112,11).

Parágrafo único: Durante este período será tolerado que os sistemas de tratamento de dejetos utilizem a capacidade prevista como “margem de segurança” nas licenças ambientais para acomodar eventuais aumentos no volume de dejetos gerados;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 18 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 626

Página 3 de 9

Art. 2º Os empreendimentos da cadeia produtiva deverão tomar todas as medidas possíveis para que não haja danos ao meio ambiente nesse período, por conta dessa autorização excepcional. Entre outras, antecipação da idade de abate, redução de geração de dejetos por maior controle de uso na água de lavagem, aumento de área agrícola para destinação de dejetos tratados e adequação da capacidade de tratamento e destinação de animais mortos.

Art. 3º No período previsto no art. 1º, a cadeia produtiva deverá fazer ajustes no ritmo de reprodução dos plantéis para adequar a população de animais em produção à capacidade de abate das plantas produtoras, decorrentes das restrições impostas pela pandemia de Covid-19, a fim de que as granjas voltem a operar com o número máximo de animais autorizado nas licenças ambientais.

Art. 4º O aumento da lotação de operação deverá observar as recomendações do sistema de vigilância sanitária nacional e respeitar todas as suas determinações ordinárias ou excepcionais.

Art. 5º. As Licenças Ambientais, com vencimentos previstos para ocorrer durante a vigência do Decreto municipal nº 5654, de 17 de abril de 2020 e suas alterações ficam prorrogadas até a cessação do estado de calamidade.

Paragrafo unico: Ficam expcionadas da regra acima as licenças ambientais para parcelameto de solo urbano.

Art. 6º Ficam suspensos, pelo prazo de sessenta dias a contar da publicação deste decreto, os prazos para juntadas de documentos, relatórios e condicionantes dos processos com licenciamento ambiental de atividades, independente da fase em que se encontrarem, desde que não afetem a condição ou possam prejudicar o meio ambiente.

Art. 7º Ficam suspensos, pelo prazo de sessenta dias a contar da publicação deste decreto, os prazos para impugnações e ou recursos dos autos de infração e ou notificações emitidas pelo departamento de meio ambiente até a data de publicação deste decreto. O prazo começará a fluir tão logo cesse o estado de calamidade pública no Município.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU  
aos dezoito dias do mês de maio do ano de 2020.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

NAURA BORDIGNON

Secretária Municipal de Administração Interina

### Portarias

#### PORTARIA Nº 063/2020, DE 15 DE MAIO DE 2020

*Designa membros para fiscalização dos contratos e convênios firmados pelo Município de Marau.*

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no que tange a fiscalização dos contratos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros titulares para realização da fiscalização dos contratos e convênios firmados pelo Município de Marau:

Secretaria de Fazenda – Aline Rissardo

Secretaria de Administração – Flávio Augusto De Conto

Secretaria da Cidade, Segurança e Trânsito – Ledenir Casagrande

Secretaria de Saúde – Milene Bavaresco

Secretaria de Educação – Cristina Paula Stolfo

Secretaria de Des. Econômico, Turismo e Meio Ambiente – Catielle dos Santos Muller

Secretaria de Desenvolvimento Social – Silvania Teresinha Magnan Zanin

Secretaria de Esportes Cultura e Lazer – Kamila Domeraska

Secretaria de Habitação – Manuela Apolinário Zanchin

Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural – Marilsa Antunes França

Gabinete do Prefeito – Marcelo Finkler

Art. 2º Designar os membros suplentes para realização da fiscalização dos contratos e convênios firmados pelo Município de Marau:

Secretaria de Fazenda – Andreia Brocco

Secretaria de Administração – Shirlei Tilton



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 18 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 626

Página 4 de 9

Secretaria da Cidade, Segurança e Trânsito – Lucinei Salette Tonin

Secretaria de Saúde – Rosane da Silva Scortegagna

Secretaria de Educação – Érica Tomasi

Secretaria Des. Econômico, Turismo e Meio Ambiente – Aline Sarturi

Secretaria de Desenvolvimento Social – Marisa Maurer

Secretaria de Esportes Cultura e Lazer – Luciano Armiliatto

Secretaria de Habitação – Leandra Gonçalves Ribeiro

Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural – Alberto Triches

Gabinete do Prefeito – Ana Roselva Piccoli

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 56/2019, de 03 de maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos quinze dias do mês de maio do ano de 2020.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

NAURA BORDIGNON

Secretária Municipal de Administração Interina

### Atos de Pessoal

### Portarias de RH

#### PORTARIA N.º 371, DE 18 DE MAIO DE 2020 – RH.

##### REMANEJA SERVIDORES

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. REMANEJAR, os servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome do servidor	Secretaria de destino
57215	Ademir Zanin	S.M. de Esporte, Cultura e Lazer
62354	Alberto Trichez	S.M. de Agricultura e Desen. Rural
58521	Aline de Oliveira Sarturi	S.M. de Desen. Econômico T. e M. Ambiente
56839	Camilo Cercio Schneider	S.M. de Desen. Econômico T. e M. Ambiente
60329	Fernando de Mello	S.M. de Cidade, Seg. e Trânsito
57193	Flávio Lombardi	S.M. de Desen. Econômico T. e M. Ambiente
57266	Isaias Fernandes de Oliveira	S.M. de Administração
57010	Janete Zanolla	S.M. de Saúde

58858	João César dos Santos	S.M. de Cidade, Seg. e Trânsito
56928	Ledenir Casagrande	S.M. de Cidade, Seg. e Trânsito
61669	Luiz Henrique Lima Gomes	S.M. de Administração
61208	Marivaldo Trichez	S.M. de Administração
57495	Mateus Anelio Pastre	S.M. de Administração
59170	Orlando Antônio Betto	S.M. de Esporte, Cultura e Lazer
58491	Zélio Antônio Perin	S.M. de Desen. Social

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 15/05/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 18 dias do mês de maio de 2020

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

#### PORTARIA N.º 372, DE 18 DE MAIO DE 2020 – RH.

##### EXONERA Chefe de Serviço.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. EXONERAR, de ofício, o Chefe de Serviço, Luisa Tramontina Thome, CPF 042807620-31, matrícula nº 61948 a contar de 15/05/2020.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 15/05/2020 .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 18 dias do mês de maio de 2020

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 18 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 626

Página 5 de 9

Administração

### **PORTARIA N.º 373, DE 18 DE MAIO DE 2020 – RH.**

*EXONERA Chefe de Serviço.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. EXONERAR, de ofício, o Chefe de Serviço, Cristine Fochezatto CPF 018656320-58, matrícula nº 57460 a contar de 15/05/2020.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 15/05/2020 .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 18 dias do mês de maio de 2020

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

### **PORTARIA N.º 374, DE 18 DE MAIO DE 2020 – RH.**

*CESSA E DESIGNA NOVA FUNÇÃO GRATIFICADA*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. CESSAR, a Função Gratificada (FG-1) da Servidora Nair de Moraes Arruda, matrícula nº 41769, do cargo de Assessor Geral, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

2. DESIGNAR, a Função Gratificada (FG-1), do cargo de Chefe de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

3. O Chefe de Serviço designado no artigo anterior perceberá os vencimentos correspondentes à Função Gratificada FG 1.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 15/05/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 18 dias do mês de maio de 2020

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

### **PORTARIA N.º 375, DE 18 DE MAIO DE 2020 – RH.**

*EXONERA Assessor Geral.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. EXONERAR, de ofício, o Assessor Geral, Lari Rodrigues de Moraes CPF 563355479-53, matrícula nº 61901 a contar de 15/05/2020.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 15/05/2020 .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 18 dias do mês de maio de 2020

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

### **PORTARIA N.º 376, DE 18 DE MAIO DE 2020 – RH.**

*NOMEIA Assessor Geral da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 18 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 626

Página 6 de 9

suas atribuições legais,

### RESOLVE:

1. NOMEAR Luisa Tramontina Thome, CPF 042807620-31, no cargo de Assessor Geral, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

2. O Assessor Geral nomeado no artigo anterior perceberá os vencimentos correspondentes ao Cargo Comissionado CC-1.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 15/05/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 18 dias do mês de maio de 2020

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 377, DE 18 DE MAIO DE 2020 – RH.

*NOMEIA Assessor Geral da  
Secretaria Municipal de Saúde*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

1. NOMEAR Cristine Fochezatto, CPF 018656320-58, no cargo de Assessor Geral, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

2. O Assessor Geral nomeado no artigo anterior perceberá os vencimentos correspondentes ao Cargo Comissionado CC-1.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 15/05/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 18 dias do mês de maio de 2020

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 378, DE 18 DE MAIO DE 2020 – RH.

*NOMEIA Chefe de Serviço da  
Secretaria Municipal de Cultura,  
Esporte e Lazer*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

1. NOMEAR Lari Rodrigues de Moraes, CPF 563355479-53, no cargo de Chefe de Serviço, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

2. O Chefe de Serviço nomeado no artigo anterior perceberá os vencimentos correspondentes ao Cargo Comissionado CC-1.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 15/05/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 18 dias do mês de maio de 2020

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 379, DE 18 DE MAIO DE 2020 – RH.

*EXONERA Chefe de Serviço.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 18 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 626

Página 7 de 9

### RESOLVE:

1. EXONERAR, de ofício, o Chefe de Serviço, Shirlei Tilton Argenton, CPF 035801350-07, matrícula nº 61655 a contar de 15/05/2020.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 15/05/2020 .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 18 dias do mês de maio de 2020

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 380, DE 18 DE MAIO DE 2020 – RH.

*EXONERA Chefe de Serviço.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

1. EXONERAR, de ofício, o Chefe de Serviço, Tamiris Triches, CPF 027324940-11, matrícula nº 58947 a contar de 15/05/2020.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 15/05/2020 .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 18 dias do mês de maio de 2020

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 381, DE 18 DE MAIO DE 2020 – RH.

*EXONERA Assessor Geral.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

1. EXONERAR, de ofício, o Assessor Geral, Erica Tomasi, CPF 017433810-42, matrícula nº 57347 a contar de 15/05/2020.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 15/05/2020 .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 18 dias do mês de maio de 2020

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 382, DE 18 DE MAIO DE 2020 – RH.

*NOMEIA Assessor Geral da Secretaria Municipal de Administração*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

1. NOMEAR Shirlei Tilton Argenton, CPF 035801350-07, no cargo de Assessor Geral, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

2. O Assessor Geral nomeado no artigo anterior perceberá os vencimentos correspondentes ao Cargo Comissionado CC-1.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 15/05/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 18 dias do mês de maio de 2020

IURA KURTZ



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 18 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 626

Página 8 de 9

Prefeito Municipal de Marau  
REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 383, DE 18 DE MAIO DE 2020 – RH.

*NOMEIA Assessor Geral da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. NOMEAR Tamiris Triches, CPF 027324940-11, no cargo de Assessor Geral, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

2. O Assessor Geral nomeado no artigo anterior perceberá os vencimentos correspondentes ao Cargo Comissionado CC-1.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 15/05/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 18 dias do mês de maio de 2020

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 384, DE 18 DE MAIO DE 2020 – RH.

*NOMEIA Chefe de Serviço da Secretaria Municipal de Educação*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. NOMEAR Erica Tomasi, CPF 017433810-42, no

cargo de Chefe de Serviço, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

2. O Chefe de Serviço nomeado no artigo anterior perceberá os vencimentos correspondentes ao Cargo Comissionado CC-1.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 15/05/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 18 dias do mês de maio de 2020

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 385, DE 18 DE MAIO DE 2020 – RH.

*CESSA FUNÇÃO GRATIFICADA*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. CESSAR, a Função Gratificada (FG-5) da Servidora Adriana Regina Dall Agnol Pessini, matrícula nº 9644, do cargo de Diretor, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/04/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 18 dias do mês de maio de 2020

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 18 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 626

Página 9 de 9

### Licitações e Contratos

### Contratos

#### Aditivos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Associação Hospitalar Beneficente de Marau/88.417.787/0001-32 / Concorrência Pública nº 01/2019 / Segundo Termo Aditivo / Ficha: 271

OBJETO: Prorroga prazo e concede reajuste

PREÇO: Concedido reajuste, no percentual de 3,31 %.

PRAZO: 30.04.21

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Resiplan Serviços e Transportes Ltda ME / 08.650.787/0001-49 / Dispensa de Licitação nº 2406/2019. CÓDIGO REDUZIDO: 64, 685, 303, 429, 310 / Quinto Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga prazo do Contrato.

PRAZO: 31.07.2020 ou, antes disso, se houver homologação de novo processo licitatório.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul – CIEE - RS / 92.954.957/0001-95 / Pregão Presencial nº 77/2015. CÓDIGO REDUZIDO: 53, 64, 283, 340, 429, 706, 583, 666, 169, 88, 386, 298, 318 / Quinto Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga o prazo.

PREÇO: Conforme acordado entre as partes, fica mantido o valor de R\$ 19,06 pago por estagiário.

PRAZO: 31.07.20

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Marisul Transportes Ltda / 87.113.700/0001-70 / Pregão Presencial nº 05/2018 / Oitavo Termo Aditivo.

OBJETO: Efetuar a substituição de um dos veículos da linha LURB 01: veículo IPE 6742, substituído pelo veículo VW/MPOLO IDEALE R, placa NSV 0E51, Chassi nº 9532L82WXB103961, ano fabricação 2010, ano modelo 2011.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Construtora Oeste Sul Eireli / 26.076.451/0001-04 / Tomada de Preços nº 12/2019 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga o prazo de execução da obra e vigência do contrato.

PRAZO: 30.05.20